



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

Extrato do Edital nº 052/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado

O Prefeito de Vera Cruz, GILSON ADRIANO BECKER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 061, que se constituirá em análise de currículos para a contratação da função temporária, conforme segue:

Função temporária	Nº de vagas	CH*	Padrão de Vencimentos	Pré-requisitos
Médico	01	20	11 R\$ 5.162,00	- 21 anos completos; - Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; e - Registro no Conselho Regional de Medicina;
Agente Redutor de Danos	01	20	R\$ 755,00	- 21 anos completos; - Ensino Médio completo

*CH = Carga Horária Semanal

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão a partir das 07h30min do dia 26/03, até as 17h00 do dia 31/03, preferencialmente de forma virtual, pelo e-mail processoseletivoveracruz@gmail.com. Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro – Vera Cruz/RS. A íntegra do Edital com as demais informações sobre o processo encontra-se afixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, e meramente informativo no site do Município www.veracruz.rs.gov.br.

Vera Cruz, 25 de Março de 2021.

Gilson Adriano Becker
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

Edital nº 053/2021

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação

Da Convocação para Sorteio em ato público do processo seletivo Simplificado nº 060/2021

A Comissão designada pela Portaria nº 13.644, de 25 de Janeiro de 2021, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 060/2021, regido pelo Edital nº 010/2021, FAZ SABER, por este Edital, que, de acordo com o item 9.1.4 do mesmo, ficam convocados os candidatos interessados, empatados nos cargos de Auxiliar de Educação, Professor Área 01 (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil), Professor Área 02 (Ciências Físicas e Biológicas, Inglês, História) e Professor de Educação Especial para participarem do sorteio para desempate, no Ginásio de Esportes da EMEF Elemar Guilherme Kroth, situado na Rua Rudi Merten, nº 035, Bairro Boa Vista, nesta cidade, no dia 30/03/2021, às 08h00min.

De acordo com o Decreto nº 6.693, de 22 de março de 2021, serão seguidos todos os protocolos sanitários de segurança estabelecidos pelo governo do Estado (distanciamento entre os presentes, aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, controle e monitoramento de acesso, entre outros). O sorteio será realizado por área/função, assim, para evitar aglomerações, o candidato poderá assistir somente o sorteio referente ao cargo da sua inscrição.

Vera Cruz, 25 de Março de 2021.

Solaine Adriana Wagner Ruhoff

Cláudio Stoeckel

Jeane Maria Nicolay

Patricia Cristiane Voese

Sabrina Helena Gonçalves

Tania Suzana Reinke Witt

Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DE EDITAIS

REABERTURA DE EDITAL

O Município de Vera Cruz comunica aos interessados a reabertura dos editais:

Pregão Presencial nº 022/2021: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em dança para ministrar aulas. Abertura dia 13/04/2021 às 8h30min.

Pregão Presencial nº 024/2021: Registro de Preços - Aquisição de gêneros alimentícios para o Caps. Abertura dia 08/04/2021 às 8h30min.

Pregão Presencial nº 025/2021: Aquisição de combustível. Abertura dia 13/04/2021 às 13h30min.

Tomada de Preços nº 001/2021: Aquisição de passagem escolar. Abertura dia 08/04/2021 às 13h 30min.

Editais em www.veracruz.rs.gov.br

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Vera Cruz/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2021: Registro de Preços - Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento propostas e lances: 15/04/2021 às 8h30min.

Pregão Presencial nº 030/2021: Registro de Preços: Prestação de serviços de horas máquinas trator de esteiras. Recebimento propostas e lances: 13/04/2021 às 10h.

Editais em: www.veracruz.rs.gov.br

GILSON BECKER
Prefeito

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1645, na cidade de Vera Cruz - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 98.661.366/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, inscrito no CPF sob o n.º 890.036.910-53 e portador da Cédula de Identidade n.º 8066333736, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem **NOTIFICAR** a empresa SÉRGIO LEMES & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.584.593/0001-06, estabelecida na Rua Amadeu Weimann, nº 179, Bairro Salgado Filho em Santa Maria / RS, telefone (55) 3028 7358, e-mail slfilhos@hotmail.com, quanto ao julgamento do Processo Administrativo Especial nº 090, o qual aplica à empresa a penalidade de Multa, fundamentada na Cláusula Décima do Contrato Administrativo 023/2019, itens 10.5 e 10.11, subitem II, no valor de R\$ 15.667,85 (quinze mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Dá-se ao interessado prazo de 10 (dez) dias para, querendo, ofereça recurso, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, conforme disposto no artigo 58 da Lei nº 3.927, de 24 de Setembro de 2013.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.702 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.702, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 89.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (6616)	R\$ 25.000,00
07.02.12.361.0025.2.052	3.3.90.30.00.00.00	31	MATERIAL DE CONSUMO (376)	R\$ 30.000,00
07.02.12.361.0025.2.052	3.3.90.39.00.00.00	31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (378)	R\$ 20.000,00
07.02.12.361.0026.2.056	3.3.90.39.00.00.00	31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (387)	R\$ 2.000,00
07.03.12.361.0025.2.052	3.3.90.40.00.00.00	20	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (6628)	R\$ 8.000,00
09.01.10.301.0036.2.087	3.3.90.40.00.00.00	4500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (6620)	R\$ 1.000,00
09.01.10.301.0036.1.069	4.4.90.52.00.00.00	4505	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (8162)	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 37.000,00, bem como, o provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 52.000,00, totalizando R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre)	R\$ 25.000,00
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre) para 020 (MDE)	R\$ 8.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4500(Custeio-Atenção Básica)	R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4505(Investimento - Atenção Básica)	R\$ 3.000,00
Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado 031 (Fundeb)	R\$ 52.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.700, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 6.667, de 24 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no Art. 47, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.667, de 24 de fevereiro de 2021, que *“dispõe sobre a suspensão dos prazos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em face da pandemia do coronavírus – Covid-19 no município de Vera Cruz.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.701, DE 25 MARÇO DE 2021.

Fixa novo quadro de horários do transporte coletivo da Empresa Castro e Castro Transporte de Passageiros Ltda EPP.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 47, inciso IV e do artigo 76, inciso I, alínea I, da Lei Orgânica, combinado com o inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 4.232, de 29 de agosto de 2015, em atendimento a cláusula segunda do Contrato nº 118/2017/Concorrência Pública nº 031/2016, e, considerando o Parecer nº 01/2021 do Conselho Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a alteração dos seguintes horários do contrato firmado com a empresa Castro e Castro Transporte de Passageiros Ltda. EP:

HORÁRIOS A ALTERAR DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA		
Horário	Localidade	Anel Viário
Alteração das 17:50 para as 18:20	Rodoviária/ Mato Alto/ Coxilha Mandelli	Anel 2, 3 e 4

Parágrafo Único. A alteração dos horários se dará durante o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Vera Cruz, em razão da pandemia causada pelo corona vírus (COVID-19).

Art. 2º Os demais lotes de serviço e sua operação, as linhas, itinerários e quadro de horários, previstos no contrato de concessão, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 29 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 25 de Março de 2021 - Edição 711 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.